

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3120 de 28 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3120 de 28/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ENG. VIDROS VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA.

Processo: 5396/2019 – Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de materiais vidros temperados.

Valor: R\$ 1.500,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Processo: 6637/2019 – Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Serviços de monitoramento interno durante a Festa do Cavalo 2019.

Valor: R\$ 5.250,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A Processo: 6385/2019 – Fundo Municipal de Turismo.

Objeto: Serviços de ligação festiva, junto à Light, para a Festa do Cavalo 2019.

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

Empresa: UNISERP COMERCIO DE MAQUINASSERV. TEC. E

MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA

Processo: 5785/2019 - Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: Serviços de Instalação de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria

de Saúde.

Valor: R\$ 6.820,08

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3120 de 28/08/2019)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: DIANA TIUMA BORBA

Processo: 6411/2019 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show artístico do DJ Leandro Lisboa, para o evento Festa do Cavalo 2019.

Valor: R\$ 1.800,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: M4 SOLUÇÕES EIRELI

Processo: 6398/2019 - Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show artístico do Cantor Maldonado, para o evento Festa do Cavalo 2019.

Valor: R\$ 3.000,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: JHONATAN FURTADO DOS SANTOS Processo: 6410/2019 – Fundo Municipal de Turismo

Objeto: Show artístico Da cantora Natália Braga, para o evento Festa do Cavalo

2019.

Valor: R\$ 1.800,00

Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3120 de 28/08/2019)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: N. CEZAR GOULART.

Processo: 6888/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 3.343,65

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME.

Processo: 6889/2019 – Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 2.706,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Processo: 6890/2019 – Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 8.796.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA. Processo: 6892/2019 – Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de material Elétrico.

Valor: R\$ 366,89

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: TATIANA RODRIGUES DE MACEDO.

Processo: 6949/2019 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Social.

Objeto: Aquisição de material gráfico para Divulgação da Eleição para Conselho

Tutelar.

Valor: R\$ 1.521,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 048/2019**, celebrado com **ANDERSON SANT'ANNA DE AVELAR VIANNA**, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente á especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de sua data de assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo, celebrado com MONICA DANIELE MONTEIRO DE OLIVEIRA, tendo como objeto a prestação de serviços para atendimento aos usuários do SUS, atendidos pela rede municipal de saúde, correspondente á especialidade Tratamento Domiciliar de Fisioterapia, conforme solicitação Secretaria de Saúde, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura: CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA-Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O Chefe do Poder Executivo autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul – RJ, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

RELATÓRIO DE VALOR E PERCENTUAL A SER ADERIDO

Item	Qnt	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO		PREÇO TOTAL	
1	800	M3	AREIA MÉDIA/LAVADA	800	R\$	86,50	R\$	69.200,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$			69.200,00
VALOR TOTAL DA ATA (INCLUINDO OUTROS ITENS)					R\$			288.480,00
PERCE	PERCENTUAL A ADERIR					23	,98%	

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP

CNPJ: 23.511.400/0001-67

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 6431/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 022/2019, Pregão Presencial 012/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de áreas urbanas e rurais. Validade: 05/04/2019.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, instituído pela Lei 2292, de 09/03/2017, regulamentada pelo Decreto 4773, de 24/04/2017 e de acordo com o resultado final de classificação publicado do diário oficial 2603 de 30/06/2017.

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 064/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.117, de 23 de agosto de 2019;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentado pela candidata EILDA PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de Inspetor Escolar, conforme termo assinado pela candidata.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas

Decreto nº 5858 de 28 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 6.814,12(SEIS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor Suplementado
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.3.9.0.91	1	3169	R\$ 6.814,12
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 6.814,12	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, 81º, Art. 43 da Lei Federal nº4, 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Vålor Suplementado
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2293	PAG DE DEBITOS JUDICIAIS DE PEQ PORTE	3.1.9.0.91	1	2016	R\$ 6.814,12
	TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					R\$ 6.814,12	

 $\textbf{Art.}~\textbf{3}^{o}-\text{Este}~\text{Decreto}~\text{entra}~\text{em}~\text{vigor}~\text{na}~\text{data}~\text{de}~\text{sua}~\text{publica}\\ \boldsymbol{\varsigma}\tilde{\text{ao}},~\text{revogadas}~\text{as}~\text{disposi}\\ \boldsymbol{\varsigma}\tilde{\text{o}}\text{es}~\text{em}~\text{contrário}.$

Paty do Alferes, 28 de Agosto de 2019

Decreto nº 5859 de 28 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 60. 369,01(SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor Suplementado
33 – SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIME NTO ECONOMIC	1 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMEN TO ECONOMIC	23.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	1	1955	R\$ 30.000,00
27 – SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARI A E DESENVOLVIME NTO RU	1 - SECRETARIA DE AGRIC.,PECUARIA E DESENVOLVIMEN TO RU	20.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.16	1	1842	R\$ 20.000,00
22 – SECRETARIA DE ADMINIST.,REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST, REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.3.9.0.08	1	3241	R\$ 369,01
25 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4.4.9.0.52	1	3249	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 60.369,01	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4. 320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor Suplementado
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1	2062	R\$ 50.369,01
25 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2242	MERENDA ESCOLAR CRECHE	3.3.9.0.30	1	2056	R\$ 2.709,80
25 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2231	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	3.3.9.0.30	1	2055	R\$ 38,25
25 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	R\$ 7.251,95
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						R\$ 60.369,01	

 $\textbf{Art. 3}^o-\text{Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$

EDITAL N° 066/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação dos candidatos convocados para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 30 de agosto de 2019, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

Os candidatos deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento dos candidatos implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ANEXO ÚNICO

	NOME	CARGO:	Inscrição:
VIVA	NE COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64742-0
WELINT	ON DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	68028-1

Paty do Alferes, 28 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Decreto nº 5860 de 28 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.369,01 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor Suplementado
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.365.7.2229	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-PRE ESC	3.3.9.0.46	37	3263	R\$ 1.000,00
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGIST.DO ENSINO FUND	3.3.9.0.08	37	3108	R\$ 369,01
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN, E DES, DA EDUC, BASICA E DE VAL, PRO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.16	37	3107	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉ DITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 11.369,01	

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO F	UNCIONAL PROGRAMÁTICA		l		
Órgão	Unidade	Código	Titulo	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Válor Suplementado
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN, E DES, DA EDUC, BASICA E DE VAL, PRO	12.365,7.2229	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-PRE ESC	3.1.9.0.11	37	2237	R\$ 1.000,00
30 – FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	1 - FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BASICA E DE VAL. PRO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGIST.DO ENSINO FUND	3.1.9.0.16	37	2224	R\$ 369,01
30 – FUNDO DE MAN, E DES, DA EDUC, BASICA E DE VAL, PRO	1 - FUNDO DE MAN, E DES, DA EDUC, BASICA E DE VAL, PRO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.11	37	2216	R\$ 10.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						R\$ 11.369,01

 $\textbf{Art. 3}^o - \text{Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$

Paty do Alferes, 28 de Agosto de 2019

EDITAL Nº 067/2019 - SMA

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 04 de setembro de 2019.

No ato de apresentação o candidato será orientado para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
65955-0	BRUNO PINTO DE SOUSA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º
 125/2019, FORMALIZADO ÁTRAVES DO PROCESSO
 ADMINISTRATIVO N.º 5298/2019, CUJO OBJETO É A
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO,
 PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELA EMPRESA
 VENCEDORA:
- E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS EPP, COM OS ITENS 01, 02, 04 e 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.427,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.427,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 537/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 3 - Função Gratificada, ao servidor **LUCIANO CORREA DOS ANJOS**, matricula 1130/01 ocupante do cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 538/2019 - G.P.

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 003/2018, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAUDELINA BERNARDES - RJ, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, resolve proclamar vencedora a empresa:

- GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 1.085.891,83 (hum milhão, oitenta e cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 52/2019 de 05 de agosto do ano em curso;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG - 3 - Função Gratificada, a servidora **BEATRIZ ROSA GARCIA**, matricula 1510/01 ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 539/2019 - G. P.

PORTARIA Nº 541/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a gratificação pela representação da função do servidor **REINALDO ALVES CHAVES JUNIOR**, ocupante do cargo de

DIRETOR DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, símbolo DAS-3, para 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Parágrafo Único: Tal percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELISANGELA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGENCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 540/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELISANGELA TAVARES, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo DAS-4. Lotada na SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 542/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WANILDA CHAVES ROSA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MEDIAÇÃO ESCOLAR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do simbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGENCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 141/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

PORTARIA N.º 557/2019 G.P.

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 030/SMPG/2019 de 27/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os Servidores **GILVACIR VIDAL DRAIA**, CREA-RJ 1987100132, matrícula nº 1383/02 e **PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA**, CREA-RJ 2014127070, matrícula nº 1396/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 071/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de pavimentação, drenagem e calçadas no Bairro Santo Antônio, de acordo com o processo nº 3791/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 558/2019 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 031/SMPG/2019 de 28/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, CAU-RJ A28209-0, matrícula nº 1519/02 e **LUIS ANTÔNIO DUARTE PEREIRA**, CREA-RJ 1992100081, matrícula nº 1204/02, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 145/2019, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para reforma do posto de saúde (da família) da Bela Vista, de acordo com o processo nº 2554/2019.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TNT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 11 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 143/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1300 PACOTES (COM 100 UNIDADES) DE SACOS TRANSPARENTES, EM PEBD, PERSONALIZADO COM ARTE.

Data e Local: 10 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no h o r á r i o 12 a s 18 h o r a s o u e - m a i l : dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 144/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Data e Local: 12 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no h o r á r i o 1 2 a s 1 8 h o r a s o u e - m a i l : dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

COMUNICADO

PREGÃO 144/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS E PACIENTES COM PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Data e Local: 12 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no h o r á r i o 1 2 a s 1 8 h o r a s o u e - m a i l : dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2018

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, que aditiva o contrato original com a empresa **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, para Cessão de licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Pública para os módulos: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Almoxarifado, Controle de Patrimônio, Controle Interno e Portal de Transparência, com o valor reajustado para R\$ 4.323,95 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) mensais. Tendo seus efeitos retroativos ao mês de junho de 2019.

Paty do Alferes, 28 de agosto de 2019.

Juliano Balbino de Melo Presidente